



## PREFEITURA DE MARILÂNDIA DO SUL/PR

---

### **Prefeitura alerta que prazo para pagamento de IPTU com desconto de 10% vai até o dia 30**

Data de Publicação: 18 de junho de 2025

A Prefeitura de Marilândia do Sul, através do setor de tributação, alerta para o prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2025.

O pagamento da conta única ou primeira parcela será no dia 30/6.

Os carnês foram entregues nos imóveis e é possível retirar de forma online, através do site da prefeitura, na aba "serviços" e "cidadão web", ou presencialmente, no setor de tributação.

O contribuinte que efetuar o pagamento da cota única, à vista, até o vencimento em 30/06/2025 terá um desconto de 10% sobre o valor total do IPTU. E, se optar pelo parcelamento em até 6 vezes, o

Aposentados e pensionistas que residem em Marilândia do Sul, que possuem apenas um imóvel e têm renda de até dois salários mínimos, têm desconto de 50% no IPTU.

Para garantir o desconto é necessário ir até à tributação com um comprovante dos últimos três meses de aposentadoria ou pensão, e documentos pessoais.

Moradores de Marilândia do Sul podem conseguir descontos no IPTU através do aplicativo 'Recicla Aí', que troca material reciclável por descontos no imposto.

"O contribuinte que tiver qualquer dúvida, que queira solicitar descontos deve procurar o setor de tributação da prefeitura. O IPTU é um imposto muito importante para a cidade, o valor que você paga é destinado para o financiamento dos serviços públicos, como saúde, educação, assistência social entre outros serviços essenciais," explica o agente fiscal do município, Roger Santos.